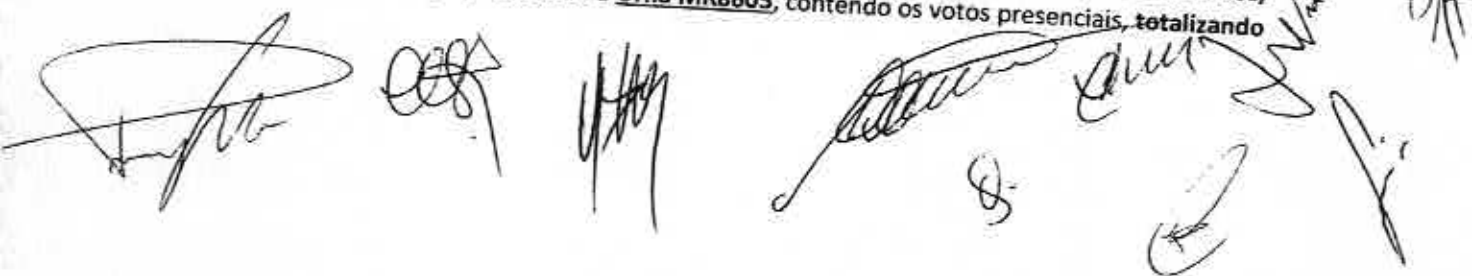


COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO
ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDPOL/MG ELEIÇÕES ESTADUAIS 2018/2022

ATA GERAL DE APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. ELEIÇÕES 2018/2022

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2018, as 18:50 horas, na sede do Sindpol- Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, situado a Rua. Diamantina, nº 214, Bairro Lagoinha em Belo Horizonte Minas Gerais, foi instalada a mesa dos trabalhos de apuração dos votos da eleição que se deu de forma presencial e por correspondência, nos termos do Estatuto e Regimento Eleitoral da entidade. Sendo que os trabalhos foram realizados pelos membros da Comissão Eleitoral, Presidente, Afonso Antonio Donizeti, primeiro Secretário, Dr. Danilo dos Santos Pereira e a Segunda Secretária, Dra. Carla Sofia A.V. Caricatti, acompanhados por representantes das Chapas concorrentes. Estavam presentes os Sr. Cláudio de Souza Pereira e Sr. Vinicius Magno Faeda pela Chapa 01 "EXPERIENCIA E COMPROMISSO PARA AVANÇAR E CONQUISTAR MAIS" e Sr. Krumah Thompson Martins e Sra. Carmen Lúcia Dias Machado pela Chapa 02 "ÉTICA, RENOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA". Também presentes como observadores indicados pela COBRAPOL, a pedido da Chapa 02, o Sr. Sidnei Belisário de Melo e a Sra. Aline Risi dos Santos. Também presentes e acompanhando todo o procedimento o Dr. Rafael Rodrigues Souto, OAB/MG 160153, e o Dr. Sinval de Oliveira Junior, OAB/MG 150408, pela Chapa 02. Também presente o Dr. Felipe Lécio Oliveira Cattoni Diniz, OAB/MG 129254, pelo SINPOL/MG. O presidente da mesa, Sr. Afonso Antonio Donizeti, na presença de todos acima mencionados, verificou todo material destinado a votação, dentre os quais as atas de instalação e encerramento dos trabalhos de votação, listas contendo os nomes dos filiados que votaram por correspondência, lista do eleitores da votação presencial. Verificou-se também que todas as urnas usadas para coleta dos votos estavam devidamente lacradas e rubricadas por pelo menos um representante da Comissão eleitoral, e os fiscais/representantes das chapas concorrentes, sendo declarado aberto os trabalhos de apuração de votos. Foi debatido e deliberado pela Comissão eleitoral junto aos presentes que os envelopes que estivessem abertos seriam separados, nominados e contabilizados na votação, considerando que não há previsão Estatutária e nem mesmo no Regimento eleitoral referente a exigência de lacre do envelope pardo médio, nos termos do artigo 33, §2º do Regimento Eleitoral. Quanto aos envelopes que estivessem sem carimbo dos correios, foi deliberado e acordado junto aos presentes que seriam relacionados e considerados nulos, pois entende-se que não atendem aos requisitos previstos no Estatuto e Regimento Eleitoral. Foi aberta a Urna nº23116 com os envelopes contendo os votos por correspondência, **totalizando 236 cédulas**, sendo **160 votos para a Chapa 01, 72 votos da Chapa 02, 03 votos nulos, E 01 voto branco**. Cumpre esclarecer que os envelopes pardos que continham os votos de Elizabeth Fialho Ferreira Mezerani, Benedito Angelo de Souza e Fabio Junior da Cruz estavam abertos e foram contabilizados conforme deliberação acima justificada pela Comissão Eleitoral. Os votos de Tercio Luiz de Oliveira e Givanildo Guimarães Reis foram considerados nulos, pois não tinham o carimbo dos correios, também conforme deliberado e aprovado nesta ocasião. Em seguida foi aberta a Urna MR26932, com os envelopes contendo os votos por correspondência, **totalizando 328 votos**, sendo **201 votos para a Chapa 01, 113 votos para a Chapa 02, 11 Votos Nulos e 03 votos Brancos**. Ressalta-se que os votos de João Frederico de Meneses, Luciano Silva Marcílio e Reginaldo Antunes dos Santos foram considerados nulos, pois não tinham o carimbo dos correios, também conforme deliberado e aprovado nesta ocasião. Foi aberta a Urna nº21160 com os envelopes contendo os votos por correspondência, **totalizando 130 cédulas**, sendo **82 votos para a Chapa 01, 43 votos da Chapa 02, 04 votos nulos, E 01 voto branco**. Após, foi aberta a Urna MR8605, contendo os votos presenciais, **totalizando**



COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO
ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDPOL/MG ELEIÇÕES ESTADUAIS 2018/2022

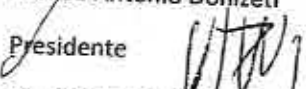
452 votos, sendo 194 votos para a Chapa 01, 247 votos para a Chapa 02, 10 Votos Nulos e 01 voto Branco.

A soma de todos os votos das urnas acima relacionadas totalizou 1146(mil cento e quarenta e seis votos), sendo 637 votos contabilizados para a Chapa 01 "EXPERIENCIA E COMPROMISSO PARA AVANÇAR E CONQUISTAR MAIS". Para a chapa 02 "ÉTICA, RENOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA" foi contabilizado 475 votos. Os votos nulos contabilizados somaram o total de 28; os votos brancos somaram o total de 06. Diante do resultado, o presidente da Comissão eleitoral Sr. Afonso Antonio Donizeti, proclamou **ELEITA** a Chapa 01 "EXPERIENCIA E COMPROMISSO PARA AVANÇAR E CONQUISTAR MAIS", COM MANDATO A SER INCICIADO NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2018 E TÉRMINO EM 02 AGOSTO DE 2022. Nada mais havendo a tratar, lavou-se a presente ata que foi lida, aprovada e por todos assinada.


Belo Horizonte 02 de Agosto de 2018.


Afonso Antonio Donizeti

Presidente



Dr. Danilo dos Santos Pereira

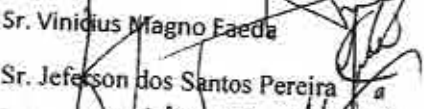
Secretaria

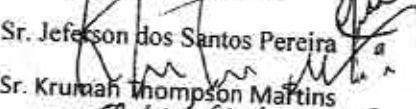

Dra. Carla Sofia A.V. Caricatti

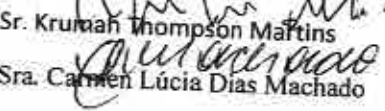
Segunda secretaria

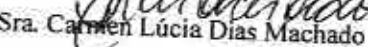
Fiscais


Sr. Claudio de Souza Pereira



Sr. Vinicius Magno Faeda



Sr. Jeferson dos Santos Pereira


Sr. Kruman Thompson Martins


Sra. Carmen Lúcia Dias Machado

Advogados

Dr. Rafael Rodrigues Souto, OAB/MG 160153 

Dr. Sinval de Oliveira Junior, OAB/MG 150408 

Dr. Felipe Lécio Oliveira Cattoni Diniz, OAB/MG 129254 

Cobrapol


Sr. Sidnei Belisário de Melo